JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇÃO

EDITAL N.º 1/2026

António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Cabeção, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia **28 de Janeiro de 2026**, foram concedidas aos Trabalhadores da Junta de Freguesia para o ano de **2026**, as seguintes **Tolerâncias de Ponto**:----------

Dia 16 de Fevereiro – Segunda-Feira de Carnaval;----------

Dia 17 de Fevereiro – Terça-Feira de Carnaval, (Fixado pelo ACEP);----------

Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino – (Dia Internacional da Mulher);----------

Dia 24 de Dezembro – Quinta-Feira;----------

Dia 31 de Dezembro – Quinta-Feira;----------

Segunda-Feira de Feira;----------

Dia de Aniversário do Trabalhador, (fixado pelo ACEP) – os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito á sua tolerância no dia seguinte;----------

São igualmente concedidas **todas as tolerâncias concedidas pelo Governo** á Administração Central.----------

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância.----------

Cabeção, 29 de Janeiro de 2026.----------

O Presidente da Junta

António Cunha

António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha

LARGO DO MUNICIPIO 7490 CABEÇÃO-MORA
TELEFONE / FAX: 266447180